



## Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECO, 18 DE MARÇO DE 2024 - ATA N°. 002/2024

Aos 18 dias de março de 2024, conforme convocação de 14 de março de 2024, às 8h15, na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó, à Travessa Ilma Rosa de Nês, 91 D, Centro, Chapecó – SC, de acordo com o Art. 22, do Regimento Interno, foi realizada a reunião do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó. Inicialmente, o Presidente, Sr. Ricardo Malacarne, fez uma fala de abertura, saudando as Senhoras e Senhores presentes, destacando aos colegas conselheiros, assistente administrativo, citando: "Ao tempo que agradeço as vossas presenças, é também com grande preocupação que me vejo nesta sala. Não é segredo para nós que nossas reuniões e postagens nos grupos de WhatsApp, da diretoria como do coletivo do conselho, têm ocorrido com expressões constrangedoras, gerando conflitos desnecessários e uma falta geral de progresso. E isso, francamente, me preocupa profundamente. Vocês já sabem, mas não custa lembrar. Aqui somos responsáveis por organizações, entidade que representamos. Não estamos no Conselho, ou não é para estarmos, apenas por nossos interesses individuais, mas pela vontade das organizações que representamos em zelar pelo cumprimento da Lei de Execuções Penais (LEP) que estabelece as normas e diretrizes para a execução das penas privativas de liberdade, bem como para a assistência e reintegração social dos indivíduos submetidos ao sistema prisional e, o agir de cada um e cada uma de nós conselheiros através das organizações que representamos aqui neste Conselho é fundamental para garantir a dignidade e os direitos dos apenados e apenadas, bem como promover sua ressocialização, visando a sua reinserção na sociedade após o cumprimento da pena. Hoje, mais do que nunca, devemos lembrar o propósito fundamental deste conselho: trabalhar juntos em prol de um objetivo comum, deixando de lado nossas diferenças pessoais e interesses individuais. Devemos lembrar que nossa responsabilidade vai além de nossos egos e ambições pessoais. Pois como já disse, aqui representamos organizações da nossa sociedade e não nossas vontades". Na sequência passou para a leitura e aprovação da pauta do dia. A reunião terá como pauta os seguintes assuntos: **1. Verificação quórum; 2. Aprovação da pauta; 3. Aprovação da ata da reunião anterior; 4. Deliberação sobre gravação das reuniões do Conselho; 5. Adequação ao Regimento Interno do conselho às alterações do estatuto; 6. Organização para visita de março ao complexo prisional; 7. Discussão e deliberação sobre edital para eleição da diretoria do conselho. 8. Informes; 9. Encerramento.** Do item **1. Verificação do quórum:** Passamos agora para a verificação do quórum: Presidente: Ricardo Malacarne (Gapa), Vice-Presidente: Maria Luiza Mello (Unoesc – Chapecó), Conselheiros Maicon Dioni de Castro (Câmara Municipal de Vereadores) e Flávio Zimmermann (Universidade Federal da Fronteira Sul) e o Assistente Administrativo do Conselho: João Vitor Prior de Lima, atendendo ao Art. 22, do Regimento Interno, "As Assembleias e Reuniões da Diretoria serão realizadas na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó ou outro local indicado pela própria Diretoria, e quando presentes 1/3 (um terços) dos seus membros, em primeira chamada e, 15 minutos após o horário da primeira chamada em segunda chamada, com de qualquer número de seus membros presentes." Item **2. Aprovação da pauta.** Após lida foram incluídos, por solicitação do Presidente pontos de pauta: a) justificativa de ausências; b) sobre a instalação de câmeras de vigilância e monitoramento nas celas das Unidades Prisionais do Complexo Prisional de Chapecó; c) sobre a visita da Ouvidora Externa da Defensoria Pública de Santa Catarina, a Chapecó, a qual solicitou reunião com o Conselho; d) incluir encaminhamentos no item 8. Os pontos de pauta foram acatados. **3. Justificativa de ausências:** Camila dal Santo Longhi (SESAU - PREF. MUNIC. CHAPECÓ); Guilherme Angonese ACIC; Irmã Paula Barreto de Moura (MITRA); Jaqueline Pavan (APAS Oeste); Jaqueline Adriana Trierweiler – (APAS

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

[www.conselhochapeco.com.br](http://www.conselhochapeco.com.br)

[conselhocomunidadechapeco@hotmail.com](mailto:conselhocomunidadechapeco@hotmail.com)

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC



## Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Oeste); Joseane Peruzzo (CPMA); Naiane dos Reis (SESAU - PREF. MUNIC. CHAPECÓ); Padre Adir Rodrigues (MITRA); Pâmela Piran (OAB); Saulo Cerutti (UNOCHAPECO); **4. Aprovação da ata da reunião anterior.** A ata da reunião anterior de 22 de fevereiro de 2024, foi aprovada. **5. Deliberação sobre gravação das reuniões do Conselho,** quanto à gravação das reuniões os presentes manifestaram-se favoráveis, para as gravações das reuniões futuras. **6. Adequação ao Regimento Interno do conselho para adequar às alterações do estatuto.** Na alteração do estatuto de 22 de fevereiro de 2024, foi incluído o artigo 26 “ Fica estabelecido que na primeira Reunião Ordinária Mensal - Art. 7º, alínea b), § 2º do Estatuto do Conselho, serão aprovadas as alterações ao Regimento Interno para adequação às alterações estatutárias aprovadas em 22 de fevereiro de 2024”. Observado regimento em vigor o qual diz no Art. 23 “*As decisões ordinárias do Conselho serão tomadas pela maioria simples de seus membros, observado o art. 22 deste Regimento. § 1º Observada a legislação em vigor, o Estatuto e este Regimento, em especial as finalidades institucionais, o Conselho da Comunidade estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento, elaborando e atualizando seu Estatuto ou seu Regimento Interno. § 2º A alteração deste Estatuto ou do Regimento Interno se dará por maioria de dois terços dos Conselheiros em primeira chamada. Em segunda chamada, por maioria de dois terços dos Conselheiros presentes e, no mínimo, três membros da Diretoria*”, deliberou-se que não havendo a presença de 03 (três) membros da diretoria o ponto será suprimido da discussão. E será solicitado aos conselheiros que encaminhem ao e-mail do Conselho suas proposições, no prazo de 05 (cinco) dias para as adequações do Regimento ao Estatuto alterado, destacando que todo o processo deve ocorrer em tempo hábil para que seja garantida a eleição até 30 de abril do corrente, prazo estipulado na eleição, que reconduziu a atual diretoria. **7. Organização para visita de março ao complexo prisional,** diante da ausência justificada da maioria dos membros, foi deliberado que será organizada via grupo de WhatsApp, conforme já ocorreu em outros momentos. **8. Discussão e deliberação sobre edital para eleição da diretoria do conselho:** os presentes deliberaram pela supressão do ponto, haja vista a necessidade de alterar o Regimento Interno para lançar o edital ajustado ao Estatuto e ao Regimento Interno. **9. A Instalação de câmara de vigilância e monitoramento nas celas das Unidades Prisionais do Complexo Prisional de Chapecó:** O Sr. Presidente informou que durante a sua participação enquanto conselheiro suplente estadual de direitos humanos, e representante da sociedade civil (Gapa), na 6ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, Florianópolis, dia 16 de março, em conversa com a Representante do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), Sra. Valeska Ana Valeska Duarte, a mesma informou que apresentou pedido ao TJ de SC para a retirada da Câmara de Monitoramento das celas da unidade prisional de Mafra – SC. E também, quanto a esse assunto das câmara de monitoramento instaladas internamente nas celas das unidades prisionais a Ouvidora Externa da Defensoria Pública de Santa Catarina, Sra. Maria Aparecida Caovilla, se colocou a disposição para consulta com defensores e defensoras públicas para levantamento de quais unidade prisionais onde os defensores e defensoras participam de conselhos da comunidade para saber se há câmeras instaladas nas unidades, bem como promover um momento para debate e encaminhamentos sobre o assunto. Para que desta forma o Conselho fique informado e possa deliberar sobre o assunto. **10 Solicitação de reunião da Ouvidora Externa da Defensoria Pública de Santa Catarina com o Conselho.** O Sr. Presidente apresentou pedido da Ouvidora Externa da Defensoria Pública de Santa Catarina, Sra. Maria Aparecida Caovilla, para reunião com o Conselho da Comunidade quando da sua vinda para Chapecó, prevista para os dias 26 a 28 de março, quando estará tratando entre outros assuntos das comemorações dos 10 anos de defensoria pública em Santa Catarina, o evento comemorativo está previsto para 18 de abril do corrente ano. Ela também propôs parceria com o Conselho para mobilizar uma reunião com entidades de Chapecó e região com a Ouvidoria, quando da sua estada em Chapecó, nos dias de março. Quanto ao convite da reunião com o Conselho fica aberta a possibilidade de acordo com as

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

[www.conselhochapeco.com.br](http://www.conselhochapeco.com.br)

[conselhocomunidadechapeco@hotmail.com](mailto:conselhocomunidadechapeco@hotmail.com)

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó


Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC

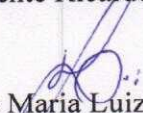
#  
th.  
em  
M  
M  
P.

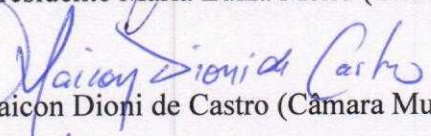


## Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

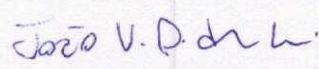
agendas dos conselheiros, e ao apoio para a mobilização será disponibilizado tempo do Assistente Administrativo do conselho para contribuir. **11. Informes e encaminhamentos:** A Vice-presidente, informou que o Sr. Patrick Zancanaro, da área laboral da PACH (Penitenciária Agrícola de Chapecó) se prontificou para esclarecer sobre o trabalho nas unidades prisionais do Estado, restando ao Conselho definir uma data e convidá-lo para reunião. Será dada publicidade às deliberações e informado ao Juízo da Execução Penal da Comarca de Chapecó das deliberações desta reunião, com ênfase no esforço em viabilizar o processo eleitoral sucessório à diretoria e conselho fiscal do Conselho da Comunidade. O Sr. Presidente reforçou a importância da participação de todos e todas na reunião chamada, para o dia 27 de março, pelo Juiz da Vara de Execuções Penais para sensibilizar entidades a integrarem o Conselho da Comunidade. O Presidente informou que a assessoria do Juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca, fez contato, solicitando que a apresentação às entidades seja organizada pelo Conselho, os presentes deliberaram por uma fala objetiva e esclarecedora sobre a importância das organizações da sociedade participarem do Conselho. O presidente informou que por solicitação do Assistente Administrativo Sr. João Vitor Prior de Lima, para fins de sua participação em aulas do mestrado, em Florianópolis o seu horário de trabalho foi alterado, o que implicou em mudanças nos horários de expediente do Conselho. Também foi esclarecido que a não participação do Assistente Administrativo à primeira aula do mestrado, se deu pelo fato da instituição ter informado o cronograma muito próximo à data da aula e que o mesmo que se manifestou que não foi responsabilidade da diretoria do conselho sobre o ocorrido. A ata de reunião de 22 de fevereiro de 2024, ficará disponível para coleta de assinatura dos e das participantes da reunião até dia 19 de março de 2024, às 11 horas, na sede do conselho, sendo que a mesma será enviada para registro juntamente com o estatuto alterado. Vencida a pauta, a Vice-Presidente desejou para as próximas reuniões, êxito, chamando os membros desse conselho para colaborarem para a próxima chapa. O Sr. Presidente deu por encerrado a reunião, a qual a ata foi lida, aprovada e segue assinada pelos presentes.

  
Presidente Ricardo Malacarne (Gapa)

  
Vice-Presidente Maria Luiza Mello (Unoesc – Chapecó)

  
Conselheiro Maicon Dioniz de Castro (Câmara Municipal de Vereadores)

  
Conselheiro Flávio Zimmermann (Universidade Federal da Fronteira Sul)

  
Assistente Administrativo do Conselho: João Vitor Prior de Lima

(49) 3025-5665 ou WhatsApp: (49) 99804-3031

[www.conselhochapeco.com.br](http://www.conselhochapeco.com.br)

[conselhocomunidadechapeco@hotmail.com](mailto:conselhocomunidadechapeco@hotmail.com)

Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC